

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 326/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Almirante Tamandaré e CEMEI Laída Menacho a Profissional de Educação SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA - Matrícula 2297, para a E. M. Cyriaco Félix de Toledo, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.08.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 74556ca2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>